

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2022 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Altera a Resolução CNPIR nº 20, de 05 de agosto de 2021, que Cria o Grupo de Trabalho dos Povos Ciganos, no âmbito do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições conferidas no art. 8, inciso IV, do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e no art. 20, inciso IV, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do CNPIR, tendo em vista a deliberação adotada na 74ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Resolução CNPIR nº 20, de 05 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11 O Grupo de Trabalho terá duração de 12 meses." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.